



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.311, DE 05 DE ABRIL DE 2011

INSTITUI ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL,  
SITUADA NO BAIRRO COBRAICE, DISTRITO DE  
BRAÇO DO RIO, PARA A IMPLANTAÇÃO DE  
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no  
uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que o Plano Diretor do Município de Conceição da Barra facultou  
ao poder Executivo instituir Áreas de Especial Interesse como instrumentos da  
política urbana, definindo seus limites, denominação e diretrizes que orientarão  
sua regulamentação;

**Considerando** que a criação da Área de Interesse Social do Loteamento  
Cobraice permitirá a implantação de conjunto habitacional de interesse social;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituída a Área de Especial Interesse Social do Loteamento  
Cobraice, situada no Distrito de Braço do Rio, município de Conceição da Barra,  
englobando os lotes 1 a 14 das quadras 2, 3 e 4, lotes 1 a 16 das quadras 5, 6, 7  
e 8, lotes 1 a 14 da quadra 10 e lotes 1 a 20 das quadras 12, 14 e 15.

Art. 2º. São diretrizes para a regulamentação da Área de Especial Interesse  
Social do Loteamento Cobraice:

I - Aplicação das normas e parâmetros urbanísticos especiais previstos pelo Plano  
Diretor do Município de Conceição da Barra;

II - A realização de projeto de urbanização e de implantação de equipamentos  
comunitários;



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Decreto nº 4.311/11 .....fl. 02

**III - Destinação das moradias para atendimento dos programas habitacionais do Município.**

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,  
aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

  
Jorge Durães Andrade Donati  
Prefeito

Publicado no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil onze.

  
Sebastião da Cunha Sena  
Secretário Municipal de Governo